

## ATA DA 3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ao trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às 09h43 min, na sala de informática do Polo UAB São Mateus/ES, teve início a terceira reunião do Grupo de Trabalho (GT) para as discussões e encaminhamentos da produção da Política Municipal de Educação Ambiental do Município de São Mateus. Estavam presentes a Secretária Municipal de Meio Ambiente representada pelas servidoras, Laressa Trevizani Carneiro e Michelyne Bissaro de Souza, a Secretária Municipal de Educação, representada pelos servidores Flaviane Lopes Francisco, Fernando Vittorazzi Braz, Nóslen Motta de Andrade e Marcos Teixeira, professor do Ceunes/UFES e coordenador do laboratório de Educação Ambiental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - LabEA/Ceunes/UFES. Informo ainda que a reunião que aconteceria no vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois não aconteceu devido ao excesso de chuvas, impossibilitando o deslocamento dos representantes da Secretaria de Meio Ambiente ao polo UAB São Mateus/ES. Foram iniciados os debates acerca da melhor composição do grupo de trabalho, tendo o professor Marcos Teixeira orientado que fossem convidados outros órgãos e instituições para dar visibilidade as ações do grupo de trabalho. Foi aprovado pelos membros a elaboração de convites, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para novos membros na composição do grupo do trabalho, para os seguintes órgãos e instituições: Câmara Municipal de São Mateus, Instituto Chico Mendes de Biodiversidade e Conservação - ICMBio, 3ª Companhia do Batalhão da Polícia Militar Ambiental, Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Comitê de Bacias Hidrográficas, Centro Cultural Araçá, Cáritas Diocesana, Instituto Socioambiental de Pesquisa e Conservação Sapê do Norte, Instituto de Defesa e Estudo dos Remanescentes de Mata Atlântica - IDERMA, Associação EKOBÉ Brasil e Centro Sócio Cultural e Ambiental José Bahia. Diante da presença de membros que não são servidores da Prefeitura, foi decidido que a melhor forma de criação do grupo será através decreto. O professor Marcos informou da necessidade de indicação de um coordenador para a condução do grupo, tendo sido acordado pelos participantes que o servidor Nóslen será o coordenador e a servidora Laressa será a subcoordenadora. Foram debatidas as atribuições do grupo de trabalho para a formalização no decreto de criação, ficando estabelecidas as seguintes atribuições, que deverão estar contidas no decreto de criação: - Conduzir o processo de elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental; - Elaborar agenda de trabalho; - Enviar ao Ministério Público Estadual o decreto de criação do grupo e cronograma dos trabalhos; - Documentar todas as fases do processos; - Identificar parcerias locais; - Estabelecer mecanismos e procedimentos que garantam a efetiva participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração; - Iniciar com estudos sobre a Educação Ambiental em seu município; - Mobilizar para participação dos seguimentos implicados na elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental; - Estimular processos dialógicos e participativos, enfatizando a importância da ação coletiva para o enfrentamento dos desafios socioambientais; - Promover

*Laressa*

*Michelyne B. de Souza*

*Nóslen*

*Flaviane*

*Michelyne B. de Souza*

*Flaviane*

conferências, encontros e reuniões públicas, conforme as necessidades específicas do município, respeitando o direito a informação e participação; - Disponibilizar os documentos gerados para consultas e manifestações, dando transparência e credibilidade; - Fazer uso de canais de comunicação local como noticiário, entrevista, blogs, redes sociais, murais, jornais, cartazes, panfletos, dentre outras possibilidades de comunicação; - Enviar ao Ministério Público Estadual o decreto de criação e cronograma de trabalho de grupo; - elaborar agenda de trabalho; - Documentar todas as fases do processo (atas, registro fotográfico dos encontros); - elaborar a Minuta do Projeto de Lei . Os presentes convencionaram que na próxima reunião do grupo serão discutidas as divisões das oficinas, bem como a definição do cronograma do Plano de Trabalho. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a reunião.

Micheline de Souza

[Signature]

[Signature]

[Signature]